



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA Nº 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Altera composição da Comissão Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, o uso de suas atribuições legais, considerando os prazos e normas estabelecidos pela Lei 4.320, de 17/03/1964, pela Portaria STN nº 634, de 19/11/2013, Instrução Normativa nº 36, de 23/02/2016, pela Instrução Normativa nº 39, de 08/11/2016, e suas alterações, e demais normas vigentes quanto aos procedimentos patrimoniais e contábeis e serem adotados e aplicados obrigatoriamente pela Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 145, de 13/08/2020 e suas alterações, que instituiu a **COMISSÃO OBRIGATORIA DE RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO, INVENTÁRIO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA E BENS DO PATRIMÔNIO CULTURA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LINHARES**, a fim de atualizar a sua composição.

Art. 2º A Comissão que trata o artigo 1º desta Portaria, fica constituída pelos servidores:

I. JAUBER PEDRONI LEMOS	- Presidente
II. BRUNO ENDRINGER	- Membro
III. FABRICIO BORGHI FOLLI	- Membro
IV. JAKELINE DE JESUS SANTOS CALAVORTI	- Membro
V. JOSÉ ILDO HENRIQUE FIOROTT	- Membro
VI. RAFAELA TOUZA MIGUEL PEREIRA	- Membro
VII. RENATO PERIS	- Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia **22/01/2025**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

RODRIGO SALES CAMPELO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos - interino

